



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Prorrogação de contrato de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.590, de 11 de novembro de 2021, que autoriza a prorrogação temporária de Professor de Educação Básica I para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 23 de dezembro de 2021, o contrato de trabalho temporário firmado com a senhora CARMEN MARIA LOURENÇO HENRIQUE, inscrita no CPF sob o nº 164.565.948-80, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de novembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021 PREGÃO 38/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

FS Gestão Empresarial Eireli – ME.

Rua Presidente Vargas, 1.995 – Sala 01 – Vila Mineira.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 26.942.659/0001-50.

Lote: 01, item: 01.

Valor: R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais).

Castilho – SP, 23 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021 PREGÃO 38/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

C. A. Martinelli Queiroz - ME.

Rua Olívio Martinelli, 85 – Centro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 3 de 8

Valparaíso – SP.

CNPJ (MF): 17.541.275/0001-35.

Lote: 02, item: 01.

Valor: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

Castilho – SP, 23 de novembro de 2021.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021 PREGÃO 38/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 455, de 20/09/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o lotes/item do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

FS Gestão Empresarial Eireli – ME.

Rua Presidente Vargas, 1.995 – Sala 01 – Vila Mineira.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 26.942.659/0001-50.

Lote: 01, item: 01.

Valor: R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais).

C. A. Martinelli Queiroz - ME.

Rua Olívio Martinelli, 85 – Centro.

Valparaíso – SP.

CNPJ (MF): 17.541.275/0001-35.

Lote: 02, item: 01.

Valor: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

Castilho – SP, 23 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento.

Contrato nº (de origem): 012/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Objeto: Revisão de preços da aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar o programa de atendimento emergencial de famílias carentes, por requisição da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Valor do aditamento: R\$ 6.006,00.

Data da assinatura: 08/11/2021.

Vigência: 29/04/2022.

Modalidade: Pregão 05/2021.

Fundamento: art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 23 de novembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

EDITAL Nº 01/2021

Convocação para Atribuição – Processo de Credenciamento nº 01/2019

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 615/2021- Decreto nº 6.593 de 11/11/2021, publicado no Diário Oficial do dia 22/11/2021 e, Parecer Jurídico nº 123/2021, aproveitando a lista do Processo de Credenciamento nº 01/2019, torna pública a convocação dos candidatos classificados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. - Atribuição de 02 (dois) empregos temporário de classes livres para o ano letivo de 2021, com prazo de contrato até 23/12/2021;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Classificação	Nome	RG
1	GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS	32.471.287
2	LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO	13.026.641-3
3	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	27.167.619-X
4	ROSILAINE ALVES PEREIRA	25.278.714-6
5	SIMONE CUEVAS MARTINEZ	17.773.022-5
6	MARLENE SOUSA PEREIRA	20.941.384-0
7	MARILENE GIACOMETTI ALVES	16.677.981-7
8	ANICE HUSSEIN KASSAB	15.297.795-8
9	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	34.078.369-2
10	LISANDRA PACHECO JUSTI	33.926.043-9
11	KELLY CRISTINA NERY	43.053.274-X
12	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	43.026.767-8
13	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	26.760.706-4
14	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES	27.600.327-5
15	MARIA LUZINETE SANDES	14.153.312-2
16	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	20.429.715
17	ADRIANA VALERIA DE SOUZA SILVA	27.343.888-8
18	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	28.050.160-2
19	ADENUSIA LEITE DA SILVA ALVARENGA	26.760.531-6
20	RENATA TARGA	45.815.629-2
21	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	21.224.367-6
22	SIMONE CRISTINA FARINA LIMA OLIVEIRA	18.250.204-1
23	SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO	42.756.210-7
24	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	33.641.020-7
25	CRISTIANE SIQUEIRA LIMA LOPES	29.431.240-7

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 5 de 8



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **26 de novembro de 2021 às 09 horas, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **29, 30/11 e 01 a 03/12/2021**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Título de eleitor;
Escolaridade exigida para o emprego
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma, frente e verso (registro do diploma) para o formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso;
Comprovante de inscrição junto ao Conselho de sua categoria para os empregos regulamentados (CRM, CRO, COREN, CREF, Etc.);
Declaração completa do Imposto de Renda ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta no Banco Bradesco. (caso não tenha, será fornecido uma autorização para abertura de conta salário após a entrega das documentações;

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 6 de 8



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; site www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2020);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 23 de novembro de 2021.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

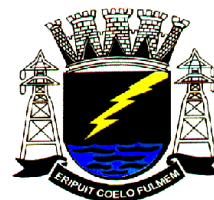
Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 7 de 8



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

EDITAL Nº 09/2021

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da rede de ensino, interessados em suplementar aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 26/11/2021 às 18h**, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 44 (quarenta e quatro) aulas suplementares de Educação Infantil, para Professores da rede que tenha especialização na área da Educação, sendo:

- 22 (vinte e duas) aulas no período da tarde e 11 (onze) aulas no período da manhã na EMEI Profª Rosemira A. C. P. Ferreira;
- 11 (onze) aulas no período da manhã na EMEI Antonio Custódio Borges;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 23 de novembro de 2021.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 719

Página 8 de 8

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castilho

Exercício de 2019

Ailton Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Castilho(SP), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 297 e seguintes do Regimento Interno, torna público, aos senhores Vereadores, que encontra-se a disposição, na Secretaria Administrativa da Casa, o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castilho, referente ao exercício de 2019, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(TC-4426.989.19-0), a qual será encaminhada às Comissões Permanentes para emissão de parecer.

Castilho, 19 de novembro de 2021.


AILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente

📍 Rua José Zar, 545 - Centro - Castilho/SP - CEP: 16920-000

✉️ contato@camaracastilho.sp.gov.br

📞 Fone: 18 3741-1117 | Fax: 18 3741-3322

🌐 www.camaracastilho.sp.gov.br